

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N.º 769/2025**

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Campo Magro e revoga o Decreto nº 395/2023.

O Prefeito do Município de Campo Magro – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

a) Ofício nº 24/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Ficam designadas as representantes titulares do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência entre 21 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2027:

- I – GABRIELLE KOPPEN FERREIRA – Secretária Municipal de Saúde;
- II – CAROLINE APARECIDA DE ALMEIDA SIQUEIRA – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III – JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Assistência Social;
- IV – VALDENICE KLAINE TAVARES – Secretária Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito;
- V – THAIS JANAINA DOS SANTOS DA SILVA – Secretária de Indústria, Comércio e Trabalho.

**Art. 2º.** Ficam designadas as representantes suplentes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência entre 21 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2027:

- I – EDENEIA APARECIDA SOARES – Secretária Municipal de Saúde;
- II – ALESSANDRA MARA KALINOWSKI TONIN – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- III – ADRIANA FAVERI DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Assistência Social;
- IV – ELISANGELA DO ROCIO PAULIN DAMRAT – Secretária Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito;
- V – LUCIANO DOVGINSKI – Secretária de Indústria, Comércio e Trabalho.

**Art. 3º.** Ficam designadas as representantes titulares da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência entre 21 de agosto de 2025 a 23 de agosto de 2027:

- I – MARILZA LAUREANO SANTIAGO GOGOLA – Associação de Mulheres Campomagrenses;
- II – RAQUEL SOARES MOTA DAS GRAÇAS – Representante de Classe de Trabalhadoras;
- III – FILISBINA DE FÁTIMA RODRIGUES – Representante da Comunidade;
- IV – SUELI MANFRON BOZA – Representante da Comunidade;
- V – JAMILI CAMARGO GOVATISKI – Representante da Comunidade.

**Art. 4º.** Ficam designadas as representantes suplentes da sociedade civil organizada, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro, para o biênio 2025-2027, tendo sua vigência entre 21 de agosto de 2025 a tendo sua vigência até dia 23 de agosto de 2027:

I – JANAÍNA CHRISTINA FANRERUFF – Associação de Mulheres Campomagrenses;  
II – ROSANGELA RAMOS SOARES – Representante de Classe de Trabalhadoras;  
III – EDUARDA LETÍCIA IRAN DA SILVA – Representante da Comunidade;  
IV – MARIA LUIZA WIEDERKEHR – Representante da Comunidade;  
V – TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA FERRO – Representante da Comunidade.

**Art. 5º.** Fica designada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro, tendo sua vigência até dia 23 de agosto de 2027:

I – SUELI MANFRON BOZA – Representante da Comunidade.

**Art. 6º.** Fica designada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM de Campo Magro, tendo sua vigência até 23 de agosto de 2027:

I – JEANINE LUZIA FERREIRA DE PAULA – Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 7º.** Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher- CMDM de Campo Magro, tendo sua vigência até 23 de agosto de 2027:

I – ELAINE FERREIRA DOS SANTOS, servidora da Secretária Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto Municipal nº 395/2023.

Paço Municipal de Campo Magro,  
Em 28 de agosto de 2025.

**RILTON BOZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques  
**Código Identificador:**520C4331

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2025. Edição 3352a  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>